



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL N° 008/2022 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
N° 003/2022**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 003/2022, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

CARTEIRA DA CATEGORIA (OAB/CREA/CRM/COREN...)

Certidão Criminal:

1º Grau TJSC (Link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

2º GRAU EPROC (Link: (<https://certeproc1q.tjsc.jus.br>)

1º GRAU TJSC (Link: <https://cert.tjsc.tjsc.jus.br>)

2º GRAU EPROC (Link: <https://certeproc2q.tjsc.jus.br>)

Carteira Nacional de Habilitação (se possuir)

MOTORISTAS COM CNH CATEGORIAS C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)

Comprovante de qualificação cadastral do e-Social.

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

CARTEIRA MILITAR (SE FOR DO SEXO MASCULINO ATÉ 45 ANOS)

CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP

CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG/CPF)

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link:

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

CPF DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (ENQUANTO DEPENDENTES)

TÍTULO ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

(WWW.TRE.SC.GOV.BR ou WWW.TSE.GOV.BR)

Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo

1 FOTO 3X4 RECENTE

ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, APTIDÃO FÍSICA E MENTAL (COM O MÉDICO DO TRABALHO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO)

CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS

COMPROVANTE DE RESIDENCIA (ATUALIZADO)

XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO

Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será reclassificado ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente

Classificação	Cargo no Edital	Nome do Candidato	N° da inscrição
8°	Professor de Ensino Fundamental (superior) (20h)	Ivonete Saramento	274
9°	Professor de Ensino Fundamental (superior) (20h)	Rosângela Aparecida Gomes Soares	212
10°	Professor de Ensino Fundamental (superior) (20h)	Arineia Soares Grimm	268
1°	Professor de Ensino Fundamental (magistério)	Salvelina Apolinario	131
43°	Professor de Ensino Infantil (superior) (30h)	Jaqueline Duarte Grimm	415
44°	Professor de Ensino Infantil (superior) (30h)	Andreia Novais Vila Nova	445
45°	Professor de Ensino Infantil (superior) (30h)	Josicleide Silva de França	395
46°	Professor de Ensino Infantil (superior) (30h)	Daniela Simas	378
47°	Professor de Ensino Infantil (superior) (30h)	Gesiane Leal Mafra	200
48°	Professor de Ensino Infantil (superior) (30h)	Taiza Cristina Dáros da Silva	033
49°	Professor de Ensino Infantil (superior) (30h)	Lucileia Rocha Ribeiro	336
1°	Professor de Ensino Infantil (magistério) (30h)	Jaine Aliceia do Carmo Proença Ramos	015
2°	Professor de Ensino Infantil (magistério) (30h)	Giselda Wisbecker	233
3°	Professor de Ensino Infantil (magistério) (30h)	Elisandra da Silva	416



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

1°	Professor Leigo (não habilitado) (30h)	Lorena Fontes	211
2°	Professor Leigo (não habilitado) (30h)	Thayza Valle da Silva	403
3°	Professor Leigo (não habilitado) (30h)	Juliana Alexandre	427
4°	Professor Leigo (não habilitado) (30h)	Denise Cristina Vieira	438
5°	Professor Leigo (não habilitado) (30h)	Aurea Lucinda	235

PARA OS CONVOCADOS, COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO DIA 15/07 (sexta-feira) das 13h:30min às 16:00h.

Canelinha, 14 de julho de 2022.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito do Município